



# Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01.07.2024, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Sociedade à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor GUSTAVO TROVISCO LOPES. 3. Registrada a renúncia do Diretor RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO em 28.06.24. 4. Eleitos como Diretores: **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, em união estável, bancário, RG SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49 e **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; sendo eleitos para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo BCB. 5. Como consequência das deliberações anteriores, atribuídas as responsabilidades (i) pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, a partir desta data; e (ii) por Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Ullisses Christian Silva Assis, a partir do momento de sua posse. 6. Registrada, ainda, a transferência de responsabilidades por (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; e (ii) Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20, da Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes ao Diretor Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, desde 03.05.2024. 7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 349.210/24-0, em 19.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>